

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO C.M.A.S DE IGARAPAVA - S.P.

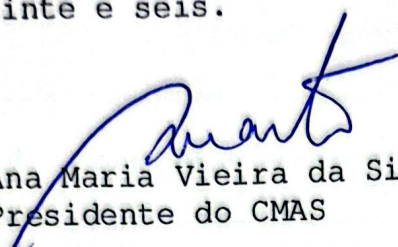
Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária online do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, por meio de grupo de trabalho no aplicativo WhatsApp, convocada para apreciação de pauta específica. A reunião teve como pauta: **análise de programação de emenda parlamentar federal a ser direcionada às Organizações da Sociedade Civil Lar Vovó Querubina, Projeto Viva Jovem do Instituto Eurípedes Barsanulfo e Lar e Abrigo de Idosos.** Na ocasião informou-se o envio pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Thalita Russo Olegario de e-mail comunicando o recebimento de emenda parlamentar federal destinada a três entidades do município, indicada pelo Deputado Federal Baleia Rossi, e a conclusão do cadastramento da indicação no sistema EstruturaSUAS, plataforma eletrônica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, utilizada para registro, gestão e acompanhamento de transferências voluntárias e programações de recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, incluindo recursos oriundos de emendas parlamentares. Informou ainda que, após o cadastramento da programação no referido sistema, na data de nove de março a proposta foi encaminhada para deliberação deste Conselho, conforme trâmites previstos para análise e manifestação do controle social. Apreciando o espelho da programação encaminhado, os conselheiros observaram que a indicação prevê o repasse no valor de cem mil reais para cada uma das organizações mencionadas, na modalidade GND3 - custeio, destinado ao financiamento de despesas de manutenção dos serviços socioassistenciais executados pelas entidades. No caso do Lar Vovó Querubina e do Projeto Viva Jovem do Instituto Eurípedes Barsanulfo, os recursos destinam-se ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, enquanto para o Lar e Abrigo de Idosos o recurso será destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. Após apreciação e análise da documentação apresentada, considerando a relevância dos serviços prestados pelas entidades no âmbito da rede socioassistencial do município e a conformidade da programação com as finalidades da política de assistência social, os conselheiros deliberaram por **parecer favorável ao repasse da emenda às referidas organizações**, sendo que o parecer será registrado pela Presidente do Conselho no sistema EstruturaSUAS, conforme procedimento estabelecido pelo Ministério. A deliberação fica registrada também na resolução número seis de dois mil e vinte e seis deste conselho. Ao



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

término das discussões das pautas, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, dez de março de dois mil e vinte e seis.


Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente do CMAS


Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS